



PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL

Of. nº 757/2021 – GAB

Em, 19 de novembro de 2021.

À Sua Excelência, o Senhor,
Omar Raimundo Picheth Neto
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Reportando-nos aos Requerimentos e Indicações encaminhados à este Poder Executivo, informamos a V.Exa. o seguinte:

- **Requerimento nº 080/2021** – Segue o Ofício nº 2.269/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo informações pertinentes.
- **Requerimento nº 085/2021** – A Indicação 424/2021 foi devidamente respondida por meio do Ofício nº 283/2021 da Secretaria do meio Ambiente, encaminhado à essa Casa de Leis por meio do Ofício nº 707/2021-GAB de 25/10/2021. Por oportuno informamos que referida indicação foi recebida neste gabinete no dia 27/09/2021, tendo o prazo de resposta fixado em 30 dias.
- **Requerimento nº 086/2021** – Segue o Of. nº 1510/2021-SEMEC contendo informações pertinentes.
- **Requerimento nº 087/2021** – Segue o Ofício nº 335/2021, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contendo informações pertinentes.
- **Requerimento nº 088/2021** – Segue o Ofício nº 336/2021, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contendo informações pertinentes.
- **Requerimento nº 089/2021** – Solicitamos resposta à SEIL, conforme Ofício nº 711/2021 e Protocolo nº 18.245.795-7, cópia anexa.
- **Requerimento nº 090 e 091/2021** – Segue o Ofício nº 621/2021 e anexos, da Secretaria Municipal de Obras, contendo informações pertinentes.
- **Requerimento nº 094/2021** – Acreditando ter havido equívoco no encaminhamento, sugerimos que referido requerimento seja encaminhado diretamente ao Hospital e Maternidade Dr. Paulo Fortes.
- **Requerimento nº 095/2021** – A Audiência Pública foi realizada no município, na data de 09/11/2021.

Atenciosamente,

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

RECEBI EM 23/11/2021
Edson (11/00)
Câmara Municipal de São Mateus do Sul
www.saomateusdosul.pr.gov.br



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE
SÃO MATEUS DO SUL**

Ofício nº 336/2021 – SMMA

REF.: Requerimento nº 88/2021 – Câmara Municipal de São Mateus do Sul

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Reportando-nos a indicação em epígrafe, informamos que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente mantém o contato com os municípios voluntário da causa animal, e por algumas vezes este ano, já forneceu o transporte com veículo próprio, principalmente para a realização do procedimento de castração, atendendo inclusive as demandas do interior do município.

Desta forma, é de conhecimento dos voluntários que mantém contato conosco que prestamos essa atividade, a coleta na residência, o transporte e entrega na clínica médica veterinária e no pós tratamento, coletarmos o paciente na clínica e realizamos o transporte até a residência.

Salientamos que esta atividade é assistida e orientada por médico veterinário da secretaria e executada em parceria com as clínicas que disponibilizam caixas adequadas para o transporte dos pacientes, garantindo total segurança para o servidor e para o paciente (animal).

A aquisição de um carro específico para esta atividade está condicionada hoje a viabilidade operacional desta secretaria, pois além de adquirir o veículo e demais equipamentos de suporte para os atendimentos de transporte adequado, precisamos de uma equipe que execute e acompanhe a prestação de serviços, conforme legislação vigente e exigências do Conselho Regional de Medicina Veterinária. Desta forma, estaremos incluindo este requerimento no projeto do centro de zoonoses já previsto para iniciarmos no ano de 2022.

São Mateus do Sul PR, 16 de novembro de 2021

Atenciosamente,

Tiago Kruchelski Huk

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria 040/2021

À Senhora
Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal
Nesta

www.saomateusdosul.pr.gov.br